**OFÍCIO/SJC Nº 000341/2018** Em 21 de novembro de 2018

Ao

Excelentíssimo Senhor

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 - Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial até o limite de R$ 1.665.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais).

O Crédito Adicional Especial solicitado destina-se à recuperação do sistema de aeração da Estação de Tratamento de Esgoto de Araraquara., compreendendo:

* R$ 532.000,00 – Aquisição e montagem de 10 aeradores submersíveis;
* R$ 313.000,00 – Aquisição de peças para montagem e fixação dos aeradores;
* R$ 482.000,00 – Contratação de empresa especializada para fabricação, montagem e instalação do novo sistema de suporte e fixação dos aeradores e suportes flutuantes;
* R$ 110.000,00 – Aquisição de cabos elétricos para montagem dos aeradores;
* R$ 228.000,00 – Reforma e manutenção de aeradores submersíveis;

Ainda, vale ressaltar que os recursos necessários para abertura do crédito serão provenientes da anulação parcial de dotações da Autarquia sem previsão de utilização no valor de R$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais) e recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R$ 1.160.000,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta Mil Reais).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.665.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado à recuperação do sistema de aeração da Estação de Tratamento de Esgoto de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **03** | **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** | | | | |
| **03.23** | **GESTÃO DE TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE** | | | | |
| **03.23.01** | **GESTÃO DE TÉCNICA E OPERACIONAL** | | | | |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** | | | | | |
| 17 | | Saneamento | |  |  |
| 17.512 | | Saneamento Básico Urbano | |  |  |
| 17.512.0008 | | Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto | |  |  |
| 17.512.0008.1 | | Projeto | |  |  |
| 17.512.0008.1.103 | | Recuperação do Sistema de Aeração da ETE Araraquara | | R$ | 1.665.000,00 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** | | | | | |
| 4.4.90.51 | | Obras e Instalações | | R$ | 1.665.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | | |

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor R$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais) e recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior, no valor de R$ 1.160.000,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta Mil Reais), conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **03** | **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** | | | | |
| **03.23** | **GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE** | | | | |
| **03.23.01** | **GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL** | | | | |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** | | | | | |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** | | | | | |
| 17 | | Saneamento | |  |  |
| 17.512 | | Saneamento Básico Urbano | |  |  |
| 17.512.0008 | | Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto | |  |  |
| 17.512.0008.1 | | Projeto | |  |  |
| 17.512.0008.1.007 | | Dragagem de Lodo da ETE Araraquara - Convênio FEHIDRO | | R$ | 505.000,00 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** | | | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | | | R$ | 505.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta | | |

**Art. 3º** Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -